

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio de 2015, reuniu-se às 14:00 horas, na sala de reuniões da Corregedoria do TJMMG, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, presidente do Comitê, Dr. André de Mourão Motta, Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, e as servidoras Eliane Amador Santos Vasconcellos e Nádia Prata Neves, secretária do Comitê.

Pelos servidores e magistrados da 1ª instância foram apresentadas as seguintes propostas, norteadas pelas linhas de atuação estabelecidas nos incisos do art. 2º da Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça:

- I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;

- estabelecer uma política de divulgação ampla e periódica (reforçar a comunicação) do Plano Estratégico do TJMMG 2015-2020 na 1ª instância pelos meios de comunicação institucional, como o *spark*, o *e-mail*, e também pelo contato pessoal nos setores da 1ª instância; - **Aprovada**
- participação de um membro do Comitê Gestor Regional, com revezamento entre os membros, nas reuniões do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica – NEGE; - **Aprovada**
- participação de um juiz de 1º grau, no mínimo, no NEGE; - **Aprovada com o seguinte texto:** indagar os três outros juízes que não integram o Comitê, se desejam participar das reuniões do NEGE;
- instituir formas de reconhecimento, valorização ou premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores da 1ª instância no desenvolvimento do Plano Estratégico, como por exemplo, realizar periodicamente concurso de monografia; - **Aprovada**
- viabilizar a participação dos servidores da 1ª instância nas inovações de TI da Instituição, tais como SEI e PJe; - **Aprovada**
- elaborar um manual sintético e objetivo sobre a futura participação do setor de distribuição no PJe. - **Aprovada**

- II – equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos;

- tratamento isonômico quanto às carreiras, direitos e benefícios da 1ª e 2ª instâncias, como a concessão das férias de 60 dias e 2/3 de férias; aprimorar o plano de carreira da 1ª instância; - **Aprovada com o seguinte texto:** tratamento isonômico da carreira do servidor, direitos, benefícios e obrigações funcionais, da 1ª e 2ª instâncias;
- verificar junto ao RH o impacto da nomeação dos concursados em 2014 sobre a distribuição da mão de obra entre as instâncias; **(não houve compreensão)**
- verificar a existência de servidores das auditorias em desvio de função e providenciar a devida realocação; **(não há servidores em desvio de função)**
- nomear os novos concursados para as vagas ocupantes em desvio de função na 1ª instância; **(não há cargos em desvio de função, não há cargos vagos)**
- verificar se as auditorias estão atuando com suas lotações máximas; caso negativo, adotar as medidas necessárias para lotação dos cargos vagos, uma vez que há concurso com prazo de validade em curso; **(não há cargos vagos)**
- criar novos cargos na 1ª instância; - **Aprovada**
- criar cargos em comissão na 1ª instância, eis que motiva o servidor no seu aperfeiçoamento e aproveita a qualificação dos mesmos; - **Não aprovada**
- criar funções de confiança na 1ª instância, destinando atribuições de direção, chefia e assessoramento como forma de valorizar o servidor ocupante de cargo efetivo na 1ª instância que se destacar no desempenho das suas atribuições e na prestação dos serviços. Trata-se de uma ação voltada ao aperfeiçoamento da qualidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da 1ª instância que passa pela valorização e reconhecimento do servidor. Sugestão de função de confiança: auxiliar de secretaria/escrivão; - **Aprovada**
- viabilizar aos servidores da 1ª instância o acesso aos cargos em comissão da 2ª instância, ou mesmo prover sua vacância com os servidores da 1ª instância, aplicando o princípio da igualdade e equidade, proporcionando maior *incentivo* e valorização da carreira; - **Aprovada**

André de Mourão Motta
UIZ DE DIREITO SUBSTITUT
DO 1170 M1

- determinar que o servidor que trabalha em regime de prontidão de 24 h durante o plantão judicial seja ocupante de cargo de confiança ou comissão; - **Não aprovada**
- disponibilizar condições adequadas nos plantões de final de ano, inclusive com a designação de, no mínimo, de 2 (dois) servidores, além do estagiário e ASSPROM em cada auditoria, e escala de motoristas para levar processos no Ministério Público. Nos plantões de final de semana, instituir remuneração aos servidores pelo serviço de plantão; - **Aprovada**. Quanto ao sistema de plantão judicial na Justiça Militar de primeiro grau, o Dr. André de Mourão Motta trará na próxima reunião uma proposta sugerindo que haja a dispensa do servidor e do juiz na semana em que estiver cumprindo plantão, trazendo quadro comparativo com o que ocorre na Justiça Comum, Estadual e Federal, e no TJMMG.
- criar cargo específico para atuar na sala de audiência, eis que o servidor da sala de audiência fica desatualizado das questões da auditoria quando retorna, e vice-versa, gerando mais eficiência na prestação desse serviço diferenciado; - **Não aprovada**
- criar uma gratificação de incentivo para os servidores que atuam como escrevente na sala de audiência, por ser uma função de maior complexidade, exigir conhecimento de digitação, e às vezes, trabalho além do horário normal do expediente. Essa gratificação acontece na justiça federal (TRF's) – **Aprovada**
- contratar estagiários para ocuparem as vagas em aberto na 1ª instância (auditorias e gabinetes) por meio de convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola MG - até que seja realizado novo processo seletivo. Sugere-se ainda, que o processo seletivo para contratação de estagiários seja amplamente divulgado junto às instituições de ensino superior, verificando a possibilidade inserção das informações nos sites e em murais próprios das instituições, e que a data da prova não coincida com a data da prova do processo seletivo realizado pelo TJMG, como aconteceu em 2014; - **Aprovada com o seguinte texto:** processo seletivo semestral para contratação de estagiários na 1ª instância (auditorias e gabinetes), dada a sazonalidade dessa mão de obra.
- conferir autonomia dos juízes titulares e/ou escrivães no que se refere ao controle de pontualidade/assiduidade dos servidores da 1ª instância; - **Não aprovada**
- designar a título precário para cobrir o servidor efetivo ocupante de cargo em comissão e nos casos de licenças duradouras, como por exemplo, a licença-maternidade – **Aprovada**

- III – adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;

- cobrar o andamento do item 4.3.2.2, item d, do Plano Estratégico do TJMMG 2015-2020 que estabelece "promover, mediante licitação, a autorização onerosa de espaço físico destinado a exploração comercial de alimentação a ser fornecida ao público interno e externo, nos termos do Decreto Estadual n. 46.467, de 28-03-2014."; - **Aprovada**
- criar cargos comissionados e funções de confiança na 1ª instância, promovendo mudança na carreira; - **Prejudicada**
- participação de um juiz de 1º grau na elaboração do orçamento; - **Aprovada com o seguinte texto:** participação de um juiz de 1º grau na elaboração do orçamento, com rodízio entre titulares e substitutos.
- requerer a participação do Comitê Gestor Regional nas reuniões que tratam do orçamento da 1ª instância do TJMMG; - **Aprovada**
- acompanhar a execução do orçamento no tocante à 1ª instância. – **Aprovada**

- IV – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários;

- cobrar o andamento do sistema de videoconferência, para atender ao item 4.2.3 - Aprimoramento da gestão da Justiça criminal – do Plano Estratégico; - **Aprovada**
- realizar um levantamento das tarefas executadas manualmente pelas Secretarias que podem ser automatizadas. Por exemplo, emissão de comprovante de comparecimento em audiência; - **Aprovada**
- permanência e manutenção das impressoras nas auditorias, gabinetes e salas de audiência da 1ª instância, uma vez que a natureza dos serviços prestados pela 1ª instância requer o uso constante, célere e eficaz de impressoras; - **Aprovada**
- recebimento de equipamentos atualizados primeiramente na 1ª instância, pois atualmente, a 1ª instância recebe aquilo que é substituído na 2ª instância; - **Aprovada**
- fazer um levantamento das condições de uso/manutenção da mobília nas auditorias e nas salas de audiência; - **Não aprovada**

Amores

André Mourão Motta
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
 1º NÚMERO

- instalação de *scanner* nas mesas de todos os servidores da 1ª instância visando facilitar a digitalização de documentos; - **Não aprovada**
- instalação de caixa-eletrônico do banco Itaú na sede do TJMMG; - **Aprovada**
- destinar recursos tecnológicos e treinamentos para a 1ª instância visando otimizar os resultados; - **Prejudicada**
- fazer um estudo sobre as necessidades da 1ª instância no que se refere aos serviços de informática; - **Aprovada**
- melhorar distribuição dos insumos e mão-de-obra; - **Prejudicada**

V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

- realizar um plano de comunicação institucional voltado para o público interno visando atingir este objetivo, bem como melhorar a comunicação entre a 1ª e 2ª instâncias; - **Aprovada**
- ser dado aos servidores efetivos e magistrados a possibilidade de votar nos cargos de direção do Tribunal; - **Aprovada**
- criar um porta voz dos magistrados e servidores na governança colaborativa; - **Aprovada com o seguinte texto:** criar um ouvidor da 1ª instância.
- designação de um juiz de 1º grau como juiz auxiliar da presidência; - **Não aprovada**
- estimular a participação dos servidores da 1ª instância em grupos de trabalhos diversos desenvolvidos no âmbito do Tribunal; - **Prejudicada**
- realizar um plano de comunicação institucional voltado para o público externo junto aos setores da 1ª instância, como exemplos: falta divulgação sobre a sala e serviços da OAB nas auditorias da 1ª instância – **Prejudicada**
- melhorar, na 1ª instância, a comunicação institucional de serviços prestados pelo Tribunal, como por exemplo, a ausência de divulgação do serviço de lavanderia das becas utilizadas nas salas de audiência; - **Aprovada**
- destinar vagas na garagens do TJMMG para o servidores da sala de audiência que estender o horário de trabalho. – **Aprovada**

VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;

- organizar reuniões periódicas (ex: mensalmente), por cada setor, no intuito de maior comprometimento e controle das atividades desempenhas na 1ª instância; - **Prejudicada**
- firmar parcerias com universidades, escolas permanentes e ouvidorias da justiça; - **Prejudicada**
- promover estudos quanto à viabilidade junto ao MP e Defensoria; - **Prejudicada**
- realizar/melhorar a comunicação institucional voltada para o público externo, pois a exposição sem planejamento pode agravar crise de imagem; - **Prejudicada**
- dialogar com as academias de formações da polícia e bombeiro militar de MG para fins de promover o estudo de casos concretos decididos nas 1ª instância da Justiça Militar, possibilitando a prevenção da criminalidade por meio do aprimoramento do conhecimento intelectual dos formandos, para atendimento ao item 4.2.3 do Plano Estratégico 2015-2020 do TJMMG: "Aprimoramento da gestão da Justiça criminal Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal." – **Aprovada**

VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;

- levantamento de dados para equalização – **Prejudicada**
- aperfeiçoar o sistema de distribuição dos feitos da 1ª instância de modo garantir uma melhor equalização e igualdade na distribuição de APF's entre as auditorias. – **Aprovada**

VIII – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

- atualizar os relatórios no *link* transparência do site do TJMMG; - **Prejudicada**
- participação dos servidores da 1ª instância, dentro ou fora do TJMMG, nos estudos e pesquisas a serem feitas sobre este item. - **Prejudicada**
- Correição anual e questionários sobre os problemas/soluções do dia a dia; - **Prejudicada**

Donner

Juiz de Direito SIBESTTUTO

- Fomentar seminários, cursos, palestras em entidades de ensino civis e militares sobre a Justiça Militar. – **Prejudicada**

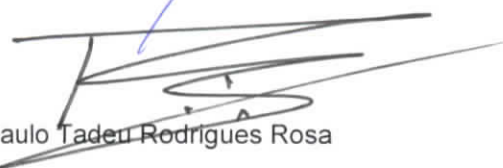
IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

- verificar periodicamente e ofertar cursos de capacitação e aperfeiçoamento nas áreas do Direito, Informática, Português e Gestão afetas às atividades da 1ª instância, presenciais e *online*. Sugere-se, por exemplo, verificar junto ao CNJ, FGV, Senado; - **Aprovada**
- firmar parcerias com o TJMG para oferta de vagas nos cursos da EJEJ, inclusive de pós-graduação subsidiada, para os servidores na 1ª instância; - **Aprovada**
- fazer um estudo sobre o perfil de cada servidor (pelo RH) para absorver de cada um aquilo de melhor a ser aproveitado na Justiça militar; - **Aprovada**
- firmar parcerias com universidades para fins de descontos em cursos regulares, presenciais e à distância, e de pós-graduação; - **Aprovada**
- cursos e avaliação periódica de servidores e magistrados; - **Prejudicada**
- conceder bolsas de estudos com a contrapartida de produção acadêmica de estudos de interesse da Justiça Militar - **Aprovada**

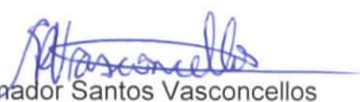
Concluídos os trabalhos, segue a assinatura de todos os presentes.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2015.


Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Presidente do Comitê


Paulo Tadeu Rodrigues Rosa


André de Mourão Motta


Eliane Amador Santos Vasconcellos


Nádia Prata Neves
Secretária do Comitê